

PORTARIA Nº 76 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DAS SERVIDORAS

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover as seguintes servidoras Assistentes de Saúde Bucal 40 horas (ASB); as mesmas exercerão as mesmas atividades de Assistente de Saúde Bucal.

NOME	ATUAL LOTAÇÃO	NOVA LOTAÇÃO	TROCA A PARTIR
ELIANE PADILHA MENEZES	CEM	UBS CAIC	04/06/2018
CAMILA WERMINGHOFF	UBS FÁTIMA	CEM	04/06/2018
LILIANE SANTIAGO	UBS NOVA NITERÓI	UBS FÁTIMA	04/06/2018
CAROLINE REGO	UBS CAIC	UBS NOVA NITERÓI	04/06/2018

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de junho de 2018.

Canoas, em trinta de maio de dois mil e dezoito.

CARMEN REGINA GUIMARÃES PIERETTI
Diretora Jurídica¹

¹Em substituição ao Diretor-presidente, conforme art. 4º e 5º, da Portaria 42, de 15 de maio de 2018.